

**CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 05/2025 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES
serviços de tradução e revisão**

Esta chamada tem por finalidade fomentar serviços de tradução para Espanhol, Francês e Inglês e revisão de textos acadêmicos (resumos ou textos integrais de artigos em periódicos, capítulos, resumos expandidos, trabalhos completos em Anais e livros autorais), aprovados para publicação, de acordo com o Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa - AUXPE CAPES PROAP.

PRAZOS:

- recepção de solicitações de: **28/7/2025 (data estabelecida pela Capes) a 31/01/2026 ;**
- divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação**.

CONCESSÃO

- serão consideradas solicitações:

a) com documento comprobatório de aprovação para publicação, quando se tratar de periódico, editora ou evento científico que admitem submissão em língua portuguesa;

b) sem documento comprobatório de aprovação para publicação, quando se tratar de periódico, editora ou evento científico que admitem submissão **apenas** em língua estrangeira. Nesse caso, o/a solicitante deve apresentar documento que comprove a impossibilidade de submissão em língua portuguesa. Se aprovada a concessão, o/a solicitante deverá apresentar comprovação de submissão do trabalho até dois meses depois da recepção da versão final da tradução/revisão realizada pela empresa contratada pela FEUSP. Caso não seja apresentada a comprovação de

submissão, o/a solicitante ficará impossibilitado/a de receber financiamento PROAP até nova decisão da Comissão Coordenadora do Programa.

- o número máximo de laudas por solicitação e/ou por solicitante será definida pela Coordenação do Programa, conforme a quantidade contratada junto ao prestador de serviço e o volume total de solicitações, de forma que se atenda o maior número de solicitantes (**conforme norma ABNT, cada lauda tem 2100 caracteres, incluídos espaços**). Os textos a serem traduzidos não serão convertidos para quaisquer outras normas concorrentes à ABNT;
- podem ser concedidos fomentos a estudantes matriculados neste Programa, desde que a matrícula esteja regularizada, o respectivo prazo esteja entre a data da matrícula inicial e a de depósito e eventual prestação de contas anterior esteja aprovada no marco do PROAP;
- o arquivo do texto a ser traduzido ou revisado deverá ser inserido no formulário de inscrição, no momento da candidatura.

FLUXO DAS SOLICITAÇÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO

De acordo com o contrato de prestação de serviços, podem ser enviados lotes de até 07 textos distintos, sejam de docentes ou estudantes. Assim, os lotes serão enviados segundo ordem de aprovação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP, disponível em:
http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/PROAP/proap_solicitacao.asp
- cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado e cópia da programação do evento (em arquivo único em PDF) **ou** cópia da carta de aceite para publicação **ou** cópia de documento em que periódico, editora ou evento declara não aceitar submissão em língua portuguesa e

- arquivo do texto a ser traduzido/revisado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

Trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela CAPES deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes notas no idioma em que o texto for publicado: a) Se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com o apoio da CAPES, entidade do Governo Brasileiro voltada para a formação de recursos humanos” ou b) Se publicado em co-autoria: “beneficiária/o de auxílio financeiro da CAPES – Brasil”.

O serviço será realizado necessariamente por empresa contratada (não é possível indicar tradutor/a ou revisor/a), no prazo estimado de 40 dias após confirmação da Secretaria do Programa. Pedimos especial atenção à coadunação do prazo da prestação do serviço ao do periódico, editora ou evento a que se destina.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

São Paulo, 08 de setembro de 2025